

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, inscrita no CNPJ nº 00.070.698/0001-11, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº 048/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para o remanejamentos/retirada de redes/postes de iluminação, no intuito de desobstruir as áreas de implantação das obras do Viaduto do Itapoã/Paranoá, localizados no entroncamento da DF-001/DF-250/DF-015.

Geraldo Jacinto da Silva Filho
Superintendente de Obras - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO - Matr.0220756-7, Superintendente de Obras substituto(a)**, em 11/08/2022, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **93129417** código CRC= **229CED48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5708